



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.438, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013)".
EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos pela Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de janeiro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	58	04.122.0003.2009.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	140	12.361.0009.2136.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500,00	
02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL		
	163	12.365.0008.2027.0000	ATENÇÃO À CRIANÇA		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.		
	174	12.361.0009.2031.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
02	06	05	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR		
	187	12.306.0011.2033.0000	COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
	264	23.695.0015.2118.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.656,00	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	375	10.302.0019.2110.0000	RETAGUARDA PARA O SUS		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS		
	467	08.244.0022.2120.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$				170.656,00	

REDUÇÕES

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	55	04.122.0003.2009.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-21.000,00	
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	138	12.361.0009.2136.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-21.500,00	
02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL		
	160	12.365.0008.2027.0000	ATENÇÃO À CRIANÇA		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.		
	171	12.361.0009.2031.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-60.000,00	
02	06	05	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR		
	186	12.306.0011.2033.0000	COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		

	263	23.695.0015.2118.0000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-27.656,00
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	370	10.302.0019.2110.0000	RETAGUARDA PARA O SUS	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-2.500,00
02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	461	08.244.0022.2120.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.500,00
	464	08.244.0022.2120.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$				-170.656,00